

ORIENTAÇÕES ÀS ESCOLAS - ATUALIZAÇÃO

Informa-se que:

- a. As escolas da Região deverão assegurar serviços básicos de funcionamento, dando a conhecer a esta Direção Regional o seu plano. Este plano deve contemplar a presença mínima de trabalhadores em simultâneo nas instalações escolares e sensibilizar os demais ao resguardo nas suas residências;
- b. Todos os docentes estão dispensados de trabalho nas instalações escolares, sendo aconselhável o desenvolvimento de atividades com os alunos no âmbito do definido na alínea b. do ponto 1 do MAIL-S-DRE/2020/1623, de 13 de abril;
- c. As aulas previstas devem ser assinaladas, no SGE, como aulas não dadas, registando-se nos sumários a informação de que o motivo da não lecionação se prende com o encerramento das escolas, motivado pelo estado de alerta resultante das precauções contra a propagação do Covid-19;
- d. Quanto à avaliação dos alunos, os docentes deverão proceder ao lançamento das classificações na plataforma SGE, sendo que as reuniões de avaliação presenciais terão lugar apenas na primeira semana de aulas após a reabertura da escola; depois desse momento de validação das avaliações, as escolas deverão proceder à entrega das notas, evitando o mais possível a modalidade presencial;
- e. Os estágios dos cursos de dupla certificação, quer das escolas da rede pública quer da rede privada, estão suspensos, de momento, vindo a ser retomados assim que se reiniciem as atividades letivas;
- f. Se aguardam orientações do Júri Nacional de Exames relativamente à continuação das inscrições para os exames nacionais e, igualmente, em relação ao calendário de exames e provas de aferição;
- g. Deve ser sempre lembrada à comunidade escolar o dever do cumprimento do estabelecido no ponto 4 da Resolução do Conselho de Governo n.º 60/2020, de 13 de março, respeitante aos limites e condicionamentos à circulação de pessoas.

Reitera-se a importância do comportamento individual no cumprimento das recomendações e medidas decretadas, sendo que, em caso de dúvida ou suspeita de infeção pelo novo Coronavírus, deve recorrer-se, sempre e exclusivamente, à **Linha Saúde Açores 808 24 60 24**.

O DIRETOR REGIONAL

RODRIGO AUGUSTO MORAIS DOS REIS